DECRETO Nº 40/2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Dejanir Lurdes Wairich Defiltro**, para atuar no cargo de Professora Corregente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 79/2022.
- **Art. 2º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSE DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.